ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XANXERE

Rua Coronel Santos Marinho, 116 - Centro - Xanxerê - SC
CEP: 89820-000 CNPJ: 10.396.929/0001-35 Telefone: (49) 3441-8500

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 186/2026
Data Processo: 20/07/2026

Fornecedor: **CRIATIVA PRODUTOS LTDA**
CPF/CNPJ: 55.491.907/0001-92
Endereço: DA PEDREIRA
Cidade: Colombo Inscrição Estadual:

OBJETO DE COMPRA: Aquisição de fantasias dos personagens Zé Gotinha, Maria Gotinha, Agente de Combate às Endemias e Mosquito Aedes aegypti, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Xanxerê-SC nas ações pedagógicas, eventos lúdicos e campanhas de vacinação e combate à dengue.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	1,000	UND	FANTASIA ZÉ GOTINHA FANTASIA DO PERSONAGEM ZÉ GOTINHA, na cor branca	6.399,49	6.399,49
2	1,000	UND	FANTASIA DA PERSONAGEM MARIA GOTINHA, na cor branca com modelagem do	6.499,49	6.499,49
3	1,000	UND	FANTASIA DE AGENTE DE ENDEMIAS PARA ADULTO (AGENTÃO DA SAUDE)	6.199,49	6.199,49
4	1,000	UND	FANTASIA MOSQUITO - A estrutura da cabeça deverá ser confeccionada em fibra de	6.499,49	6.499,49
				Total:	25.597,96

Valor da despesa: R$ 25597,96
Pagamento: Conforme edital

JUSTIFICATIVA:

A conscientização pública é um dos pilares mais eficazes na prevenção de doenças e na promoção da saúde. A utilização de personagens lúdicos e interativos tem comprovação prática no aumento do engajamento da comunidade, em especial o público infantil. O Zé Gotinha e a Maria Gotinha são símbolos nacionais consolidados que humanizam e estimulam a multivacinação. As figuras do Mosquito da Dengue e do Agente da Dengue servem como ferramentas didáticas de impacto visual para ilustrar o combate aos criadouros e valorizar o trabalho dos agentes de endemias no município de Xanxerê. A aquisição de bens próprios justifica-se pela economicidade a longo prazo, eliminando custos recorrentes com locação e garantindo a disponibilidade imediata dos materiais conforme o calendário de campanhas do município.

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A escolha da empresa fundamentou-se no critério de menor preço, em estrita observância aos princípios constitucionais da economicidade, da eficiência e da busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme preconiza a Lei Federal nº 14.133/2021. Após a realização de regular pesquisa de preços junto ao mercado, constatou-se que a proposta apresentada pela empresa selecionada é a mais vantajosa ao Município, pois ofertou o menor valor. O valor proposto encontra-se em perfeita consonância com os preços praticados no mercado atual e em contratações similares por outros órgãos públicos (atas e processos de 2026 e 2025), demonstrando a regularidade e a justeza do preço contratado. A Empresa atende integralmente a todas as exigências de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista. 11 - Dotação Orçamentária RED:27 Fonte 1138 - Ações da Vigilânc

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 75 da Lei 14133/2021 - É dispensável a licitação.

II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 12.807, de 2025)

DESPACHO FINAL:

Xanxerê, 20 de Julho de 2026

OSCAR MARTARELLO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XANXERE

Rua Coronel Santos Marinho, 116 - Centro - Xanxerê - SC
CEP: 89820-000 CNPJ: 10.396.929/0001-35 Telefone: (49) 3441-8500

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 186/2026
Data Processo: 20/07/2026

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Xanxerê, 20 de Julho de 2026

OSCAR MARTARELLO
PREFEITO MUNICIPAL